

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 119/GMAI/2025

Sumário: Aplicando Evandro Paiva Tavares, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo da Esquadra Policial de Achada São Filipe, Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena disciplinar de demissão, por falta de assiduidade.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 29 de maio de 2025

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos, da alínea f) do n.º 1 do artigo 31º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38º e do artigo 93º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado o Sr. Evandro Paiva Tavares, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo da Esquadra Policial de Achada São Filipe, Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena disciplinar de demissão, por falta de assiduidade.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 12 de junho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.